



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves
* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 19580/2019

Aprovado em: 11-07-2019

Of. Nº: ____/2024

Data: __/__/__

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

proposição para concessão de MOÇÃO DE APLAUSO à Foto e Cia pelos seus 30 anos de criação e história, e pela contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do município de Uberlândia,

- JUSTIFICATIVA -

A presente homenagem é fruto de reconhecimento do Poder Legislativo, pela valorização e pelo desenvolvimento socioeconômico do município de Uberlândia, do estabelecimento Foto e Cia, pelos seus 30 anos de criação e atendimento de excelência ao cliente prestado pelo seu proprietário, Sr. Luciano Silvério Ferreira.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 11 de julho de 2019

Ver. Ronaldo Alves
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● Ver. Ronaldo Alves

Nome	Quantidade
Ver. Ronaldo Alves	1
Total	1